



ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1697. Dezembro, 23

Lisbra

1697, Dezembro, 23, Lisboa

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre relatório do capitão-mor do Rio Grande do Norte, Bernardo Vieira de Melo, acerca da construção de um presídio na Ribeira do Açu e a forma de se pagar os gastos feitos na capitania com a Guerra dos Bárbaros.

Anexo: carta e minuta da consulta.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 1, D. 42 e 43

AHU_ACL CU_018, Cx. 1, D. 45

Caixa 1 Doc. N.º 45

f
Sov.



BRUNSWICK LIBRARY
1900

nos tenho e o ponto que abriguema
danda Bahia Sejerua, qui supposto troue
algum acrecentar nos dizemos do Rio Grande
como este nas basta para ascenderas de
pozas a que entra a milha, e seja necessaria
suprir á totada a parte Comodos e Imeyes para
se por o ultimo termo da alteracion que tem la
vicio na que ha Certos Comos Indios que se
quantirao Contra nos, que fha comque se
em mende a Ditta que vay para aquella Ca-
pitania, e setre ditta a Congra do Virairo,
ordenando se lavatis face em Pernambuco como
estava la mandado, em sua parte deve tauer
o seu pagamento, em quanto dctodo Senaf
Comprarem as Cojas da Capitania do Rio
Grande, e a farenda qual nella se acham em
certado de poder avestri a esta despoza, como
se mais a que se obrigada

En que ao Capitão mor Seuiz
que trou bem na forma como se houve Com
principal dos Indios chamados Caninde e
Sete em lomende eram combatos com ferma

2º) juzgalo, p'q c' se sera' o meu nao so' debri-
gar a que persiste naquelle C'ris, e que se al-
dou, mas tambem causa aque m'nto ex-
emplo a guerra e mitar, e seu n'as avenir con-
nosco, Sem ser pelo camin' da violencia que le me-
nos Seguro, e se escrava o Provincial da Com-
panhia desseus m'nde Religio' so para ase-
nsta Aldeia, para q' tale d'f'm da Companhia
de q' gente, e q' q' deles aq' q' q' q' q' q' q' q'
p'ntual

Ms. 6. que Comocorandoque a grande y
ciudad de que se podia seguir los ríos de
El Mag. con Comocorando para todo el
da gastos por el que se paga de la moneda
que se tiene o Gouernadur de Hambo Ca-
fano de Melo de Castro, sección matrícula
Concejo. Csta. presidente no estando de que tra-
la otra parte.

Envió 7000 soldados que mandó a la Bahía de
Iquique y se quedó en el Callao. Se
dejó en Iquique para no tener que ir tan lejos a sacar
manga o sacar agua. Se quedó en la Bahía
ordenando en su oficina todo lo que se necesitara y se
viera se acordó de enviar una expedición también entre las
comisiones que se quedaron en Callao; se dio la orden
a Fortaleza que se diera cuenta de las naves que
se mandó en ganado que se mandó para mandar
vender en el Callao dentro de los diez días
se decañaló la bahía.

CAB. 8. que o governador de Pernambuco
se escreua que achando que o Convento que
Setarem do Ceará, e em Coqueir de Pernambuco para
outros plantarem no Rio Grande, e que nisto não
pode ser, e mandar que se faça reconhecendo
que nisto se pôde a inconveniencia que se de-
prezenta ao Cap. mort.

*Cmo g. que sobre este particular se ha ido
dado a providencia necesaria*

... En desimo que isto mesmo Setem ia
Mandado praticar.

— No venderimo que as Capp. ^{Qm} mor sede
de pagar esta farinha que Comprou a Sua

Cista para estuctos dos Presidios do Asun-
cão que assim sedue ordenar ao Provedor da
larenda, porem que daqui em diante, quanto
da a de que servir, e se compras para os
se effeitos que estiverem correas ao bens
a larenda Real e das larendas por elas
o seu custo, despendendo se com os soldados
em a questa forma que manda o Acuerdo
de agencia de compras das suas que estiverem
no dho de cuimbo que nestas particular
sedue o vereur os governador da Bahia
que nomeando se mais cauidores para de os
bicos de Pernambuco que estiverem dentro
luminos per amparo das dallas das servarias que se
habet dado, e se as pefurar a q^m segun mere de
llas cumprir as condicões que se helle impo-
tend e se estavas prad imodicas excedencias
de Regim, na qual se expriue a forma que
estiver guardas, e cuiusmodius que se concedi-
ran aos governadores.



Expediçâo B.º que al Mag. Setem
feito presente om. que convém a sua Serrâ
al Marad de Juiz de Fora para esta Capista-
nia, porq; Sera o myo de seguir a grande per-
turbacâo que sentem aquellez drassâos por qd
se de qm the admînistre justicia, asquel qd
misterio podem dar dizerentes milh de ordena-
do. Com o d' Mag. deu o. da Bahia, eneste
Concedido ainda m. mais q special qzad por
Sera para terra m. mais pequena e de muito me-
nos duro, e para que o encargo da Pazienda dal
deixa empre o Setchedeu vni o lugar de Prouedor
da Pazienda a qm como o Mag. tem man-
tida pratica em Angolla, Cabo Verde e Al-
gume, o qual tem cinquenta milh de
ordenado, e trinta milh de proxima na adme-
dâo do Contrato dos Dízimos, que tudo se ha
de incluir no seu ordenado, e esta maneira
vira a dezembolsar a Pazienda Real som.
Com o, e vinte milh, ficando o Mag. m. me-
thor Servido de que comhum particular que
se occupa no exercicio deste ofício, porq;

como este Ministro hude por ase sperar ecer
nos de acentuam. Sempre havaia de prece
der. Como convia ao Senr. seu Mag. e a
o Sr. Ministro Sdeua tambem encarregar os
Lugars de Provedor dos d'ofícios, e auentes
para se ajudar tambem de se emolumentos.

No desfimo 4º que o Mag. sua Servi-
do de que seremeta o Capt. ditte papel a
Sua Exmo o Gouvernador da Bahia, como a d'hou-
mor da Paz, para que come feito se socorra a
quilia Capitania, por qnd expiramente a sua
Ultima Unia, exco Conharia sedara Q'mag.
pormal servido de sua procedimento de
brancos Conharia.

No desfimo 5º que o Capt. mor Seensinie
que o brigue ao Conduir auel que la naquelle
Fortaleza a que en sine do Alferes, faiendo
com que tenhad exercicio, e qm se le capas cans
se entende, que nad so pode ensinar a hum, mas
qm. Sojetos, e no este modo se mandou a reme-
dar a falsa que se exprimera sem ser nece-
sario a que lhvad de outra Capitania que tam
bem se farem peruzas.

No desfimo 6º que o Gouvernador d'Alf.
Se auia se en fome feeste Alf. qnd que pre-
sentemente teria na Fortaleza o d'ho Grande
Costa incapaz de Continuar nosso resto, e com
londo que pecta que heda a sua regimna
cad repartindo se o Toldo que ate qnd tinha
por hum Ayudante e hum Alferez a Sua e
pamanha que o ponta o Capitam mor.

No desfimo 7º que este Capelhas nad
so ha perciço, mas muito necessario hauello na
quelle Fortaleza, e que o Gouvernador da Bahia
dare mandar sujeito qd sua Neste Cargo,
e que se h'cde q que estia e meertio dar qd
aclem thantes em rellias.

No desfimo 8º que o Solanar que se
fizera para seruirm naquelle Presidio
seja das naturais qnd que a certa Solan-

a grande conveniencia que Ihsos Azulta dos
Cordões para se ajudarem, tem de mais
serm de maior Compenhado na Conservação
d'atena onde na Sirad, e Senao puder dar ne
Mia resigao de fugir, como sucede aos
que vao da Capitanía de Pernambuco a cujo
Gouberneur Corriu mande o Declar Comba
o qd) se auxiliarem, para que vmeado das
Figo faca auster cibos para nad Seguiram
omejmo exemplo.

No desimo Nono dia do Ano de Chac
ano de Millo de Castro Scordene faca com
que Mathias Cardoso restitua os feitos
das armas que selhe entregou no vlo gran
de, ou restitua o seu custo, o qd) que costu
mão a valer na terra, e da que se lhemandão
se parta Com aquella Capitanía.

No veqstimo paree representar o
Mag. que va Sacar qd) hoxi temos Qmts
das as Capitanias do Ceará do Brasil Sabr
sem ser necessario qd) siuecentem mais en
genhos, porque sendo em maior abundancia
vão a les menos preto, e Com grande gubra
no Comercio a qui Fedue attender. D^o
23 de Dezembrio del 1697

Durante o dia

José de Barros

Benito Vaz





23 de Oct.

2016

Do Concelho de Mariana.

Sobre o papel do Capitulo mor do Rio Grande
que trata dos particulares da questa Capita-
mão, e meios que se ferecem aplicar para
o seu augmento.

R. V.

2213

S. Sencor

Om a goferta que espontaneamente fizemos os Moradores da Capania
para o sustento do prezidio dos que para o mesmo pediu o governador
de Pará e mandou fazer de modo a que fosse feito este servizo
sem prejuizo de com me mandou dizer. Sustentos ha teno que fui de
Portuguesa para quan nuns do dito prezidio, o qual sem amonor se-
mora me le mocco. 3º. Entendo haver com este o tam edital que fiz
uniao com o Cavilar da Pariba quando vovo a convecer esta omancia,
que todos os Criminosos que fofem apreendidos que se prenderem em nome
do D. So B. Maf. se lhe perturbaria os crimes que as leis permitem. Dan-
do de tudo Conta ao governador geral que o que se fizer de por bem em confirmar
meu perdon de sou, secundas os Criminosos com que se eaguele o que
me mocco a toda Capitalia e intendencia de Indias que o fofivel
me foy personalmente em marcha a ir dar exequido a este levando em min-
La Companhia o Primitivo ha queles Barrios aque chama aumãs Reg
e a muller que fuisse ambas decididas para o permutante de A. moros, e logo
empoucos dias vi m a aezor nos huts muires grande varieita de que fui sem-
pre distinguindo e distinguindo os come houver que se o que mais se obrigue.
Chegando a aquelle lugar que se Eum. Campeão pôr plam que o Regiao 3. Li-
as que pelas margens se lhe corrom sao copiosos que o que no verao se
distra e qva. Tavel à vista se lediz no inverno a Cum. Mar. que move
dara continua amea emba das vadiando as sempre acauteado por
concecer nos Pobrados grandes indios de me quererem acometer; e dan-
do as agas Eua piquena e sua gomeja frequem no lugar que se o que mais
conveniente para se formar o prezidio aque ha principio dia de Nossa
Senhora do Rosario cuja invocacao fessem. mas recorao em logio-
samente os dous que medus ponham que continuan a obra e estive
em satis perante de A. dias em orguez nos sustentamos em frutas
aqueles por se nos acautava fermeza e nos porior fegar Eum. Bano em
que a mandei conduzir e que favia desfilar no prezidio e por esta ful-
ta pediu etoda a tropa grandes do enxar. tendo eu o que estive com
mava evidente dirijo. Enviado suje de numero de forma que pude doran-
do o Gento de soto. Sociedade os moradores feso juntas na comperante de
A. cabecas de qdado a sua das que as deceram de satisfeita la fiose
onde estavam de clauso pelo impedimento que fia fizeram de rebeldia
dos Pobrados, me deu a pena esta passa

2 Deixei aquela Presidio entregue na comem demorar com o que arri nessa
fazitaria que É tam' Poderio da Roça, de sua Sehor Satisfaçao
agrem o Gento de que é uma muito economia ao Serviço de D. Praha
que o conservou naquella ocupação que nem um dia de ovo contudo
Como elle e está fazendo ao que pode com o limitado e abelhas que se fizer
enem os obrigações de muitas que querem de servir de modo u-
mento a apressar o Serviço a D. Praha, com grande zelo pelo qual
descrição daquelle Oficio e lugar ante D. Praha de mandar o que
for servido.

3 Faz que o Segrey hei conta de tudo o que obtey aq. por Geral que
determinações aqua disse mais conveniente para de fugir ao Suden-
do do Brasil e que fizeram que fizeram com o mesmo Gento
que se não fizerem com talivas longadas senão É a fazer nenhuma
de nelles nem para a conservação da pás nem para a educação aq.

4. Em ordem que suprise aqua contra causa com as sobras que
envelope depositado a esta fazitaria depois de pegar os filhos das folhas e
Como não se deixa para se fugir a este mal pena Eaver obstar para o mais
por cuja causa mando a D. Praha pagar em Pernambuco a Cor-
grua do Dígaro desta fazitaria e continuamente esta mais 2 annos
Segundo ir decidindo ao necessário: mas como o fornistro cresce edeannos
aperto de 683 C. que para Eaver maior credimento pella diminuição
que fizerammente É de Eaver o gabinho anno com a mutancia de que
se amparam por 2 annos; assi que o virá em maior credimento
Segurem o d. morariço de Pernambuco a Barra vice o Dígaro na
fazitaria de Pernambuco em não É effeitos para de fugir a causa aqua Co-
mo D. Praha pagar de verá da Fazitaria de Pernambuco que com essa
2 annos; enquanto houveras que tento mandado fazer me tento obriga-
lo aquelas da minha fazenda pella suíça que ja em o d. Praha
vive em não Eaver fazenda de D. Praha e tento Soproido como que
gespa como D. Praha pagar de se poderá informar do g. de Pernambuco
e Cuvidar da Pernambuco que virá a esta fazitaria em correção por com-
pania no que me vir pedir me promete ajudar com luc. de queires
de fama pagos ás suas fazendas em nome de já 60: os quais meju-
danto a fugir ante o prezbente

5. Entre os Barbaros que Setom Reduzido temis aliado Eun Landio
dogual É seu Principal Tam que clamaõ Tain de aquem elle s

*R*omeao Rey que descendé de que o Senhor de todos os destra nacão dos
Indiumz, e sendo os assituidos impetrando os Religiosos da Companhia
Eua Ordem das Fratres da qualque Poco entregasse para Padri-
midorem; e fizeram-lhe entrega deles no dia 10 de Junho em assituidos na
Praça dos Indios onde assentem com Eum lugar e Camarão das Guaiasas
sendo contra avontade dos mesmos pella aduersario que som aventure-
culos e assituidos nuncas os puxeram fora da Praça junto a elle
que empulhos dias desgostoso Levantava-se e sorriu para os
Brenzais ou de Cabitavao. Tornou de novo a lidar com elles para os
tornar a voltar obrigando-as com elle dizer que elegerem elles Sítio, a-
do onde seguiriam assituidos que nello os conservarem, deverão Com-
into sao Faria feitos que segundao 2 de Mayo se estavam situados man-
dou o seu Príncipe araz deles e querendo a sua presencia
mandou de imponerlos matar ao que achou mais culpado mandaram
lodo dar parte que assim o fizera para exemplo das maus sendo esta
accão e nsre. elles não desvrida que se não vio ainda nestes Barbancos
outra semelhante; em agradecimento della mandou vir o Príncipe
a minha presencia que fiz Eum visto e das aquas aduersas das que
agreste o seu Indio tanto e com isto ealgumas abuso estavam que se fiz
levou este os seus filhos e outros mais abastuzar a cumprir que elho-
le no lugar de goyanimba on de elles residem. Devidamente offere de
o fazer estiveram sumamente desconfiados porcuja causa desban-
deiram edando em parte aos Religiosos da Companhia para que mandarem
Padres assituidos para os ir industriar no Rio me lecionhoral e no
tinco, porcuja fada ostinatio in principio situando junto a Praça que
dava fado do seu Povoado. Cu o sei da Bispo de Larnambuco para se
elles não mandarem Religioso me demetesse Sacerdote porque Senao
porca esta ouasão em quanto elles estao com a vontade desposta ainda
que o meu zelo me amotive ser alqua deprecentio do Governador General
porquica se agravarem os Padres de elles por outro Povoado. Benho
actado estando com grande fidelidade e dogeina que assi o eageri-
mentei na marcia que fiz a este Levando alguma besta em minha
Companhia, porcuja causa de como é daquelle lugar notavel na veyras
e to sintu misterio com que se fazia fazer isto que houve de malo
se tem procedido; queixa que efa tenha deixado de menor frevo ate mais
e por meyo deles se le deuza a que dura naqüa que e como se riu de
queiros que laburo nos Conselhos de sua cunha e de maior que
e que me dava maior cuidado.



6 *S*endo todos os que em deles Barbos descendentes de Tia que é o nome
Ianduinz se dividirão em varios lóculos ficando no centro de cada pí-
conia a cada um em sua liberdade e independência das outras
do e do Rego. O Ianduinz na liberdade falará entre si que mais vizin-
hos na Vizinha Pregui. Outros não se levarão por iper. e a limitamen-
te estes Artilhos e das legumes ar mais naquela suspeitaria do Seara
e fortas das Piranhas e Piranhas que é dia em menoridade que quan-
do que desiverão o animo e dirigirão conforme as suas equanimes dade
fora impossível conquistar meus: mas qualquer Pregui não seja sendo bem
ordenada basta para intimidade: porque ouço acometer não é mais
que de pagina. Talento de muitas vezes hor desci da d'Amora cor-
tando que aquela disponha occasione no tempo que com elles
de quanto na qualidade Seara fazenda de Dofra Mag de podendo estar
Esse sara distinguindo enas se fizerem pacífico n'el' suspeitaria tantas
calmidades e haviam ainda Esse estes miseráveis mordaves tol-
vando Eum notavel jago para se conservar a paz com estes Barbos
so frouxidão intruzivem impertinamente eternas: que so fizerem
de desredo nestes Pracilhos da Pregui Piranhas e Jaguaribe que de
Dofra Mag de não mandar e convar se desvanecia a jago em Lo-
calho em escavar os Barbos na sua liberdade como de antes, por ser
gente incostante.

7 *S*o que de Seara do Dofra seara já coje compassante de 100 cabecas
degado Eos mais lestoens se cura que em do com muito grande aumento
com a esperança da conservação dos Pracilhos e faria a este do Dofra
conservar com o G. de Sarambui mandarme a maior parte que di-
do Fazendeiro Henrique Dicar para que apitando os adjas empante adonde
posso e ganhar duas dobras vrem se os mezes mudar o que estiverem
aperturas e neste caso estou esprido de quem para o apituar que for
los amores Recei de assidir com algum sustento e quanto plantar
sua Lavouras que pretendendo para isto em mais fazer segundo pedido pelas
mordaves arte Dofra Mag de ordenez que quer servido que ha de Seara
não sono esperança se o ocorrido sair seara Segunda vier exposta a
ordem de Dofra Mag de que na ultima que teve do governador General
meu que se o que dela couba aquela eme manha e que Eum Contrato que
interesse de vinte do Pernio se remata o qual está já pago É mais de um
ano como gosta das furas econias qae comou e de Lombardor Sim-
pliciano Belisario Ramirez e tuas mandei mostrar com certido em
de Seara do Pernio e proximamente ha fazenda de Dofra Mag
e nem tem isto fui socorrido nem o direi aleg Dofra Mag de não mandar
aqueles servido



8

*H*oas a sem dito o maior alerta e mais conveniente meyo que aco fora mandar Dofra Magalhães estrem da capitania do Sciará. Isto: Casas de Indios pôr lá nella abundancia destes e de situem em parte comuna naquele Servo com seu Missionario que se enivie a Doutrina e com o ex-emplo destes quicâ virão melhor os Indios no Conhecimento da fe e espiritu de Deus. Seguro do impulso dos Barbudos e quanto que se querer fazer com elles. Será assim oymeno anno com os mancebamentos nôos cheia plantarem: porém se isto não for o tempo de com oceano oíder de Dofra Magalhães se não conseguira pôr aversão que lá se tiver aquela afeição da Sciará Subordinada a de Parámbu e esta a de Barra que mais conveniente. Lograra esta se for Legítima gente de Parámbu; para ne achar com o nechinho Sem dependencia de ordens da Ponteja pôr a fiducia que lá hâgu a Barra e denâ far nungua o Parámbu conmesso a ordem de sua que dela manda o Gral Geral; sobre este particular informe ao que me parecer mais conveniente Dofra Magalhães mandará o que for servido.

9

*D*o Bispo de Parámbu avizey estar aqui Eu. *A*lto da Se-
Indios Sem Facerde que he administrante de Sacramentos eme teme
de o Log. Eum, e juntamente da Igreja que ema Servo de Deus e ser
conveniente tambem Sacerdote que não se adminte de si Sacramen-
tos aos que se fidem naquele lugar; se não para utilitando como gentio
avise o pôr de ledurir a fe. Promissamente me teme o Log. Eum. Religioso
da ledurma do pôrmo que temas Frey São das Meas que aperte naquelle
Prestidio; mas de seu gosto E mais inclinado a rezar o q ador la reli-
giois que para a de lucio do gosto; e já dai dito pôr ao mesmo Bispo; e
em quanto Dofra Magalhães não mandar que os Missionarios não tenhas ou-
certa o que querem mas que a deputação do pôrmo e que no lugar onde a sua Re-
ligião tiver serras Lazenda e qual ha de sua Missionario aquela Reli-
giois se não de outra. E a deputar o servir de Deus que me parecer veraz de
solicitação am Missionário por conveniente as particularidades da Religiao.

10

Tambem me parecer dar parte a Dofra Magalhães que não seja sorpre-
samente matinhar a doutrina cristiana tanto aos Indios como ao Ponto
Tapuya, pella Linguas dos mesmos Indios que o maysas Pessoas se mu-
te para nôos ao Serviço de Dofra Magalhães e convivâncie ensinamento pôr
tinha. Entretanto elas que com comissão maysas das Organicas que
aqui a pôrtem; Dofra Magalhães mandará o q jae vir ser mais conveniente
de seu Real Serviço por seu Real Decreto

14

A Capitania se acha de todo exaudita de mantimento della grande
inverna da que tem Enviado tanto este anno como o passado por que a cau-
sa me fôr Lorcado para a d'adensar o Prezidio do qual mandou com gravar
100. arqueiros de armaria a da Paraíba, enão sendo de que o valor porpe
de emprestados 50000. e como se não concorres com causa a isto? a D. Ba-
sil que em meu empresto se devia a Dofra Mag. e estes estavam
gados ao Almoxarife de Pernambuco das contas que tomou o D. Crom-
bego da Silva e avarando o governador permitisse me que de pe valer
tâches para este mister ante de lorcado a Dofra Mag. fide como me
não deixaria sobre isto me obrigue pagar d'armaria fazenda ao Almo-
xarife de Pernambuco e por não perceber o Serviço de Dofra Mag. de
deixar comandado a d'ido sobre mim esperando das d'as grandes e celomonic
de Dofra Mag. de não permitir que seja o meu zelo causa de me ver
desobrigado. E só tanto estar em sua Capitania é de sua grande que tudo
para aumento dela se difficulta, que de não fôr o zelo do governador de
Pernambuco facendo isto não pudera ser obtido causa alguma no
Real Serviço de Dofra Mag.

15

Na sua grandeza condizem que em sua Capitania sobresserra
d'as selvas que tem sido Entra guerra civil entre maiores com mortos
e demandado tendo contra muitos iduta estarem muitos moradores da
Barra e Rio de São Francisco Senhores de todos estes Sertões, Sendo es-
te abusivo de São Francisco os que com as mortes que fizerao as tal
Causa do levante do gentio portuguesem a sua vista Eum tornou seu
Linha que com elles víncula apreensão do apirabá Mayor e de gente tão
Levanta que em se rendo naquelle dia viveram vivem com regular,
e em quanto d'urrou aquela com os Barbaros nem um apirabá nella nem
comunica com causa alguma e estes miseraveis moradores se acharam o
sintimento de estarem sujeitos com suas peças e fazenda, e agora que
esta Capitania em Soeiro viveram os d'os d'os sertões de Pernambuco ato-
mar se as serras sem sequer per longarem alguma parte onde tambem
estão os sertões E apirabá muitos que tem 3. e 4. horas, pareciam em man-
dar Dofra Mag. fide Eum Serrmeiro com ti dem que Comando bem con-
cedido a ser de repartir se estes sertões como é de certo espelhos que servis
popos para apirabá e o que dentro de um anno on não fizer se levarão
duas horas aquém as quais se jover. E o Serrmeiro some com cumprimento de
todas as d'atas Unas e de marcas ond. d'as d'as e de fato as hemorras
com d'as como servir se Dofra Mag. de 300. brasas alegria enão de 250.
Como Serrmeiro ashe Donatario Dofra Mag. mandará o que for servido



13

Esta agitação de Leis não teria devidamente a Indústria que se não pode acarrear outra desordem por não haver Eam. Só o Estado e os Juizes iria que queriam fazer sua obrigação não tem quem os encamine e aconsela niquém, chefe de muito grande destimento para qualquer legislador mandando ao Legislativo a Lembra Eam. Pônejo exortam os partidos conjuntamente a fazenda das Oficinas que por não acarregar que faga nessa ocupação o que se deve obrigar, não nomear alegorizam e o estão sendo os mesmos Juizes Oficiais e seguirá a trair este grande perjuizo mandando Dofia Mag. Eam. Tudo de Lembra canta o amanhecedor que fise das Oficinas e Provedor dos desfazendo e auvertendo conjuntamente o provedor da Fazenda de Dofia Mag. fez para com os Srs. que Dofia Mag. se demanda dar o Bem de Preguiça que se aprem estes abusos a mão como se espera. Tudo o Contrato com o Bem que desfazendo efeitos fazem podem concorrer ficará com o Desfazendo del Bem e finalmente tirarão a sua desdenha e romântica contas de tudo. Delegarão bem ajudarão em não haverem tanta fobia na Administração de La. Insistem o que negocie mais com enunciado Dofia Mag. mandava o que for servido.

14

Esta Fortaleza servia com toda a artilleria de Bronze que são 14 peças só las canhadas com canhadas novas e concertadas mas como estas estão a tempo, não fôrão alastradas brevemente servirão com o mesmo tempo a andar. Se tiver esta invombada ontem verão não servirão e o que se fará é para acabar o Conserto que nelas se começou a fazer por não haver efeitos para seguir aos quais nem o que arte que se servirão. Resulto dey parte ao governador geral e prometendo o Provedor. Não dando pedido montar aquela com o necessario onas sem feto e só me avise o governador geral e faça com o que eorge nela a desagitação; e abandonaram de uns amanhã: devojo estiverão assim tudo com alegria que mandaria Dofia Mag. de Louvorre com o necessário que o que agom. se pode fazer com menos custo no higio. E recepciono em dom.

15

Tenho feito pente nos Gerais e ojido no de Larnamboiu mordendo para esta Fortaleza 2 armas os quais servirão que com o Conde Favol este pode falar e não é dor quem dizer que é preciso o P. de Larnamboiu dizer que o que opeira ao seu lado é o da S. Igreja ordinaria que goza



6

Paranábuo, en este requerimento ando deshe que aqui se quey en no
Santo Gregorio nada aminda di sequencia, sendo que em so la Fortaleza
Tive Eu tam prestatavel e 2. antecedentes edo é esta sendo a cithor da fome
que estes mais le mortadas pagamento esta fulta e dem e que fa or-
dom de Dofia Mag. ao G. de Paranábuo, se não Eu de feme de o que
20 que pde Eaver em qualquor occasao que de offencia se triniga, deles
Mag. de mandará o que for servido.

16

Não mealo nella capitania com Oficial nem cum de Milicia, a
diligencia alqua e para qualquier e por que desfimicos me vejo sem offi-
cial para o fizer, que os de Ordenanza como São Mordadores emal pagos
fazem por viver com so dia; e dum fudante que souve cargo se sustin-
guio e tem que come São dia não posso brigar a nenhum assunto atudo
o que é necessário do Serviço de Dofia Mag. que nom Estão Sargentos em
lo para diligencia alqua e para o que mandar os soldados pagos
sundao ista ordem de Oficial na Ordenanza, ento das as capitarias
En Oficial pago a cada fijo de Infonaria; e o fizer que é a
Fortaleza São Féreiz. É tão velho e inutel que não se leja primar a
servir a Dofia Mag. se estem 20 dias de São dia e com 60 e puder a pagar
e mandar Dofia Mag. aplicar os 30 dias a almejudar que seja ca-
paz para o Serviço de Dofia Mag. visto a desprilade de São Féreiz
Dofia Mag. de mandará o que for servido.

17

Na Fortaleza lista desta fada meya, e como Eu seca a
se mar não pode m muitas vezes vir os soldados que apistam nella
nos dias de preceito à vila e os mais deles ficam muitas sem a ouvir
e como em todos as capitarias onde Eu Fortaleza São Caetano e Dofia
Mag. para em saudor desta fada que é insuyno a Dofia Mag. se que
que diligencia neste particular o que for servido.

18

Na esta Fortaleza vem de Paranábuo todos os annos 20 sol-
dados e estes como tem ar suaz para em Paranábuo estou actualmente
figindo e já chego a Fortaleza a ficar sem Eum, só que si necesario
apistar deles com mordadores isto não fui em muito tempo: mas poucos antes
de eu vir o anno passado mezgros a qm e cum delles me levou Eu,
arma de Dofia Mag. e não se p em a mordor procurar e esoreverdo
ao governador daquelle pnta nome o Castigre, item semelmente aten-
dida a arma e de exerçio levando todos os annos de Paranábuo, e logo

*P*ue de gão fogim e os seus capitães lá agarrinarem nos e ad
tornarem; Sera mais conveniente o serviço de D. José Mag. de mandar
que se saquem estas pracas em Pernambuco e Seja os soldados a=
qui assentes filhos da terra e estes que dem flandra e quererão fizer=
sem obrigaçao seja castigado, e sendo o crime capaz de degredo seja
remetido para Coroa da Terra com cumsumario e se achasse praca
noutro tem seu seguir que como não são aqui castigados farom mil
absurdas auvertâo se para Pernambuco e lá só de todo abrócio se
ja não podem pegar bem nessa forma. D. José Mag. de manda=
vá o que for servido.

19 *A* armas que aíui Eny de D. José Mag. estão consentadas
ai de murrao e algas de pedra das que acley eaver entregue
o Cavallero M. Pedro Cardoso que as mitrões e entregou todos tem fe=
itos que tenho mandado vir de Pernambuco para Sele porem e es=
tão muitas incagazas de servir.

20 *V*endo opresso rendimento que li nest a fagitanâa na Real Fa=
zenda de D. José Mag. de por não tratar bem os mestres deles nem aíos
grangeo que de gão de lavoras de Pouca desde a sua primeira funda=
ção, aven das terras capazes de se fazerem 5. e 6. Engenhos de apu=
car e por in curia das que arpeñem egobreza de outros se não possuam
por obm o fabricarem se; negareiço não ser deça certo haver sido parte
la D. José Mag. de para sendo servido ordenar por sua Real Ordem que
tudo o que tiverem terras capazes de nela se fizerem engenhos e da=br=
vamente capas Seja obrigado a fazelo eis que não tiverem poder sele
tirem assitir as terras da maneira neles somente o que deixa celebario para
morarem e lavrarem suas lavoras; etoda aquela fachada deles os
que quiserem fabricalas avaluan do se é o rendimento deles Sele vâ pa=ga=ndio o seu valor. E neste eentido os mais particulares mandara
D. José Mag. de o que for servido

Bernardo Vieyra de Melo



th
iv

Unbroken nest containing a ~~nest~~ ^{one} broken nest containing eggs
nest broken ^{one} broken ^{one} broken ^{one} broken ^{one} broken ^{one} broken ^{one}
nest broken ^{one} broken ^{one} broken ^{one} broken ^{one} broken ^{one} broken ^{one}
nest broken ^{one} broken ^{one} broken ^{one} broken ^{one} broken ^{one} broken ^{one}
nest broken ^{one} broken ^{one} broken ^{one} broken ^{one} broken ^{one} broken ^{one}

en el punto de agor. desfogees amar
y d'apoyos, o en la que a los unicos que tienen de los
que se comete en las batalles, as consideran como jefes
que es en aquella, cada uno de los regimientos o ejercitos, y de cada ejercito
comandantes y de por ultimo armas y munition
que guarda regularmente con su mandado a los
que son de su regimiento, y que no se ha de alargue
que no se de que se cumpla en su mandado
que no se de que se cumpla en su mandado
que no se de que se cumpla en su mandado



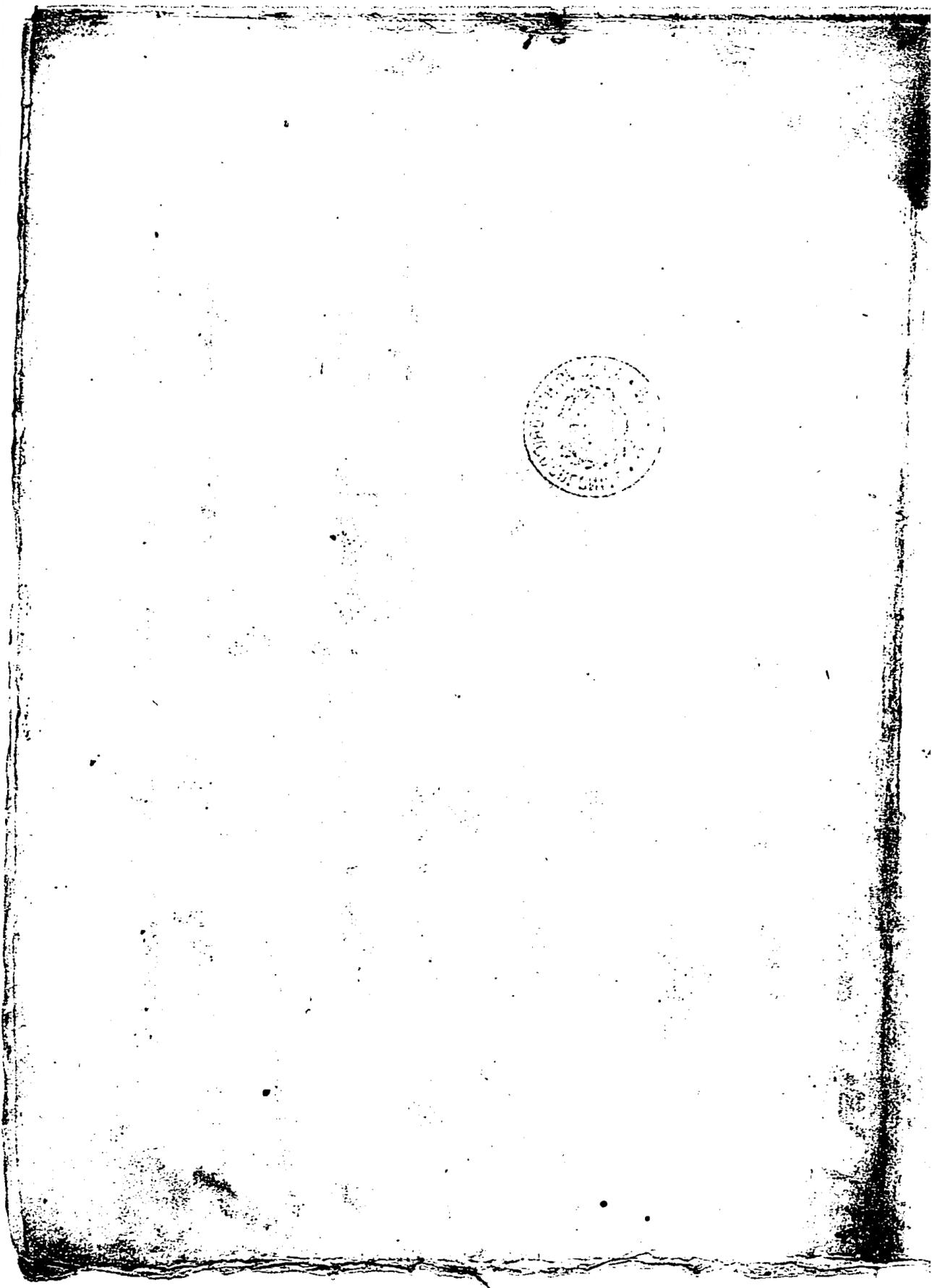


en el año de 1800 se ha establecido en la Provincia de Buenos Aires una Academia de Ciencias Naturales que tiene por objeto la promoción de las ciencias naturales y la difusión de los conocimientos que se adquieren en su campo. La Academia ha establecido una serie de premios para estimular la investigación científica en el país. Los premios consisten en medallas de oro y plata, y en cantidades monetarias que varían según el mérito de los trabajos presentados.

En el año de 1800 se estableció en la Provincia de Buenos Aires una Academia de Ciencias Naturales que tiene por objeto la promoción de las ciencias naturales y la difusión de los conocimientos que se adquieren en el país. La Academia ha establecido una serie de premios para estimular la investigación científica en el país. Los premios consisten en medallas de oro y plata, y en cantidades monetarias que varían según el mérito de los trabajos presentados.

En el año de 1800 se estableció en la Provincia de Buenos Aires una Academia de Ciencias Naturales que tiene por objeto la promoción de las ciencias naturales y la difusión de los conocimientos que se adquieren en el país. La Academia ha establecido una serie de premios para estimular la investigación científica en el país. Los premios consisten en medallas de oro y plata, y en cantidades monetarias que varían según el mérito de los trabajos presentados.





0343